



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-PMB,

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira - O presente Termo tem por objeto alterar o horário limite para entrega dos envelopes: às 14h e 00min.

Cláusula Segunda: Incluir o inciso VII no item 7.1.2 do edital, como segue:

“VII - Apresentação de declaração de conhecimento do local da obra e todos dados necessários à execução dos serviços, conforme Projeto Básico, Anexo I do EDITAL”.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-PMB, e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 21 de julho de 2017.

DANIELA LOPES DOS SANTOS
Secretária de Administração Interina

HELOISA MAFRA PINHEIRO
Comissão Permanente de Licitação